



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

CNPJ: 15.023.930/0001-38



Projeto de Lei nº. 488/2011
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº 2532/2011

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA ESTRUTURA DA LEI Nº. 2406/2010, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colider aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), destinado a Diversas Secretarias Municipais.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar em seu Orçamento Programa 2011 as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – Gabinete do Prefeito		
Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito		
Função: 02 – Judiciária		
Sub-Função: 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
Programa: 0023 – Defesa da Ordem Jurídica		
Projeto: 2.005 – Atividades a Cargo da Assessoria Jurídica		
Natureza da Despesa:		
3190.11.00.00– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	4.500,00
3191.13.01.00 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	5.500,00
Órgão: 03 – Gabinete do Prefeito		
Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito		
Função: 04 – Administração		
Sub-Função: 122 – Administração Geral		
Programa: 0021 – Gestão Administrativa		
Projeto: 2.004 – Manutenção e Encargos Gabinete do Prefeito		
Natureza da Despesa:		
3190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.400,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	3.400,00
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Gestão Pública		
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Gestão Pública		
Função: 04 – Administração		
Sub-Função: 122 – Administração Geral		
Programa: 0021 – Gestão Administrativa		
Projeto: 2.008 – Atividade a Cargo da Sec. de Gestão Pública		
Natureza da Despesa:		
3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	25.000,00
Órgão: 05 – Secretaria Mun. de Planejamento, Fazenda e Administração		
Unidade: 001 – Secretaria Mun. de Planejamento, Fazenda e Administração		
Função: 04 – Administração		
Sub-Função: 122 – Administração Geral		
Programa: 0021 – Gestão Administrativa		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

CNPJ: 15.023.930/0001-38



Projeto: 2.011 – Manutenção das Atividades da SMPFA		
Natureza da Despesa:		
3190.11.00.00– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	84.000,00
3191.13.01.00 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$	6.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	90.000,00
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer		
Unidade: 002 – Fundeb 60		
Função: 12 – Educação		
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0029 – Gerenciamento Global da Educação		
Projeto: 2.025 – Manutenção do Fundeb 60% – Fundamental		
Natureza da Despesa:		
3190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.000,00
3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	54.000,00
3190.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	59.000,00
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer		
Unidade: 002 – Fundeb 60		
Função: 12 – Educação		
Sub-Função: 365 – Educação Infantil		
Programa: 0029 – Gerenciamento Global da Educação		
Projeto: 2.026 – Manutenção do Fundeb 60% – Infantil		
Natureza da Despesa:		
3190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	31.000,00
3190.11.00.00– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	28.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	59.000,00
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer		
Unidade: 003 – Fundeb 40		
Função: 12 – Educação		
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0029 – Gerenciamento Global da Educação		
Projeto: 2.028 – Manutenção do Fundeb 40% – Fundamental		
Natureza da Despesa:		
3190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	22.000,00
3190.11.00.00– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3190.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
3191.13.01.00 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$	8.600,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	39.600,00
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer		
Unidade: 003 – Fundeb 40		
Função: 12 – Educação		
Sub-Função: 365 – Educação Infantil		
Programa: 0029 – Gerenciamento Global da Educação		
Projeto: 2.029 – Manutenção do Fundeb 40% – Infantil		
Natureza da Despesa:		
3191.13.01.00 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$	4.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	4.000,00
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer		
Unidade: 004 – Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer		
Função: 27 – Desporto e Lazer		
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário		
Programa: 0038 – Gestão do Esporte e Lazer		
Projeto: 2.031 – Manutenção da Sael		
Natureza da Despesa:		
3190.11.00.00– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

CNPJ: 15.023.930/0001-38



3191.13.01.00 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	5.000,00
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 – Saúde		
Sub-Função: 301 – Atenção Básica		
Programa: 0039 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde		
Projeto: 2.034 – Bloco I - Atenção Básica		
Natureza da Despesa:		
3190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	3.000,00
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 – Saúde		
Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 0039 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde		
Projeto: 2.035 – Bloco II – MAC Ambulatorial e Hospitalar		
Natureza da Despesa:		
3190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	12.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	12.000,00
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 – Saúde		
Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica		
Programa: 0039 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde		
Projeto: 2.036 – Bloco III – Vigilância e Saúde		
Natureza da Despesa:		
3190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	10.000,00
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Ação Social		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0021 – Gestão Administrativa		
Projeto: 2.047 – Manutenção da Secretaria da Ação Social		
Natureza da Despesa:		
3191.13.01.00 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$	3.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	3.000,00
Órgão: 11 – Secretaria Mun. de Ind. Com. Emp. Renda, Cult. e Turismo		
Unidade: 001 – Secretaria Mun. de Ind. Com. Emp. Renda, Cult. e Turismo		
Função: 23 – Comércio e Serviços		
Sub-Função: 691 – Promoção Comercial		
Programa: 0010 – Gestão Administrativa da SMICER		
Projeto: 2.054 – Manutenção Sec. Mun. de Ind. Com. Emp. Renda, Cult. e Turismo		
Natureza da Despesa:		
3190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.500,00
3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	28.000,00
3191.13.01.00 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$	2.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	31.500,00
TOTAL GERAL	R\$	350.000,00

Artigo 3º - O presente crédito adicional, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso III do § 1º do Artigo 43 da lei citada.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

CNPJ: 15.023.930/0001-38



Parágrafo Único: Para atender ao crédito aberto na presente lei, serão utilizados como parte de fonte de recursos as anulações parciais e/ou totais nas seguintes dotações orçamentárias:

RED.	CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR
0342	08.001.20.602.0041.1030.335041000000	Contribuições	R\$ 10.000,00
0425	09.001.08.244.0025.1040.449051000000	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 20.000,00

Artigo 4º - O Saldo de recursos que serão utilizados para atender a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar será detalhado no Decreto que formalizará a abertura do Crédito Adicional onde serão usados como fonte de recursos aqueles contidos no § 1º, artigo 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Artigo 5º - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº. 2398/2010 - LDO 2011 e Lei Municipal nº. 2250/2009 - PPA 2010/2013, as alterações descritas no artigo 2º desta lei.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, em 24 de Novembro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal